

PORTARIA Nº 89/2013.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
PELO SETOR DE PROTOCOLO DO PODER
LEGISLATIVO DE ITIQUIRA E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei; e

Considerando Instrução normativa 001/2012 - do controle interno - SCI, dispõe sobre procedimentos para o setor de Protocolo no âmbito interno e externo do Poder Legislativo de Itiquira-MT., e,

Considerando o afastamento da funcionária **Hiolanda Alves Pacheco**,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados como responsáveis pelo Serviço de Protocolo (Interno e Externo) no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a partir de 19 de agosto de 2013:

ÉRICA OLIVEIRA BRANDÃO, secretária Executivo do Gabinete do Presidente, matrícula funcional 18, CPF: 034.194,121-26.

GILSON BATISTA VIDOTTI, Secretário de Administração, matrícula funcional 22, CPF: 828.265.448-53.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação e afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário especialmente a portaria 77/2013.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 16 de agosto de 2013.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente